ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais diversos para a Unidade Básica de Saúde

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde de Canudos do Vale/RS necessita adquirir bens destinados à organização, conservação e movimentação de materiais, ao monitoramento ambiental e à melhoria das condições operacionais da Unidade Básica de Saúde (UBS). A demanda abrange equipamentos de climatização, armazenamento e apoio logístico, materiais de identificação e organização, mobiliário e uma porta de alumínio.

A aquisição busca assegurar condições adequadas de trabalho aos profissionais, apoiar a conservação e a organização de insumos e contribuir para a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

Conforme informado pela Secretaria Municipal de Saúde no ETP de origem, a demanda guarda relação com o Plano Municipal de Saúde, a Programação Anual de Saúde (PAS) e o planejamento de investimentos da pasta. A efetiva previsão no Plano de Contratações Anual, se adotado pelo Município, deverá ser verificada nos autos.

A contratação utilizará recursos vinculados à Portaria SES nº 1253/2025, com eventual complementação de recursos próprios, conforme disponibilidade e classificação orçamentária indicadas no Termo de Referência. A origem e as condições de aplicação dos recursos deverão ser conferidas pela área responsável.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens deverão ser novos, sem uso anterior, adequados às finalidades descritas e conformes às normas técnicas, exigências de segurança e certificações legalmente aplicáveis. As especificações técnicas detalhadas, inclusive características,

acessórios e garantias por item, constam do Termo de Referência, que deverá permanecer compatível com este ETP.

O fornecimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho, na Unidade Básica de Saúde situada na Rua José Paulo Kober, nº 1599, Centro, Canudos do Vale/RS, acompanhado de nota fiscal, manuais e acessórios pertinentes. A proposta deverá permitir a identificação de marca e modelo, quando aplicáveis.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

As quantidades e os valores abaixo reproduzem a planilha consolidada do Termo de Referência revisado, com itens ordenados alfabeticamente. A memória de cálculo e os documentos de pesquisa de preços deverão integrar o processo administrativo.

Item	Descrição	Qtd.	Unitário (R$)	Total (R$)
01	Aparelho de ar-condicionado	3	2.488,14	7.464,42
02	Caixa térmica 75 L	1	304,17	304,17
03	Caixas/bandeja organizadora	20	27,21	544,20
04	Carrinho de carga 2 em 1	1	1.959,89	1.959,89
05	Escada 5 degraus	1	179,49	179,49
06	Etiquetadora térmica portátil	2	181,23	362,46
07	Estante de aço	3	1.064,71	3.194,13
08	Fita para etiquetadora (kit)	1	92,53	92,53
09	Freezer compacto	1	1.727,38	1.727,38
10	Porta de alumínio	1	2.453,65	2.453,65
11	Suporte arquivo metal	1	467,43	467,43
12	Termohigrômetro	1	104,87	104,87

Valor global estimado: R$ 18.854,62 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS

O ETP original registra a existência de fabricantes e distribuidores no mercado nacional e pesquisa baseada em preços de mercado e contratações públicas. A documentação de suporte deve demonstrar a adequação dos valores estimados e a disponibilidade de produtos compatíveis.

Consideraram-se, como soluções possíveis, a aquisição individualizada dos bens e o fornecimento conjunto por um único fornecedor. Em razão da diversidade dos produtos, a aquisição por itens tende a ampliar a participação de fornecedores especializados, sem impor a um único licitante o fornecimento de todo o conjunto. A locação não foi indicada no estudo original como alternativa analisada; para os bens permanentes e materiais identificados, a aquisição é a solução proposta, sujeita à confirmação da demanda e do custo-benefício pela área requisitante.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado é de R$ 18.854,62, conforme preços unitários e quantidades apresentados no item 4. A pesquisa original menciona consultas ao comércio eletrônico e ao LicitaCon, conforme cada item. Antes da publicação, deverão ser conferidos datas, fontes, critérios de cálculo, comparabilidade dos produtos e eventuais atualizações necessárias, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição e entrega dos 12 itens descritos no item 4, observadas as especificações técnicas do Termo de Referência, para atender às necessidades de climatização, armazenamento, organização, transporte interno, identificação de materiais, monitoramento de temperatura e umidade e adequação física das UBS.

O procedimento proposto é o Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item, por se tratar de bens cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital. O recebimento e a fiscalização observarão as condições do Termo de Referência e o art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Recomenda-se o parcelamento da licitação em itens, por se tratar de bens de naturezas distintas, com fornecedores potencialmente diferentes e possibilidade de fornecimento independente. A adjudicação por item favorece a competitividade, a participação de empresas especializadas e a obtenção de preços mais vantajosos, sem prejuízo da gestão e da fiscalização do fornecimento.

O parcelamento deverá ser mantido desde que não se identifique prejuízo técnico ou econômico relevante, conforme a análise do processo e o disposto na Lei nº 14.133/2021.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se melhorar a organização dos materiais e documentos, a conservação térmica de insumos, a movimentação interna de cargas, a identificação de produtos, o monitoramento ambiental, a climatização e as condições de uso dos espaços das UBS. Pretende-se, ainda, reduzir dificuldades operacionais e apoiar a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

A Secretaria deverá validar os quantitativos e as especificações, conferir a pesquisa de preços e a disponibilidade orçamentária, concluir o Termo de Referência, designar os responsáveis pela gestão e fiscalização e providenciar a elaboração e a divulgação do edital.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

O ETP original informa não haver contratações correlatas ou interdependentes. Essa informação deverá ser ratificada pela Secretaria, especialmente caso a instalação da porta ou dos equipamentos de ar-condicionado dependa de contratação ou serviço não contemplado no fornecimento.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Deverão ser privilegiados bens duráveis, seguros e, quando aplicável, eficientes em consumo de energia, observadas as exigências de etiquetagem e regulamentação. Embalagens, equipamentos substituídos e resíduos deverão receber destinação ambientalmente adequada, nos termos da legislação pertinente. As especificações devem evitar exigências ambientais desproporcionais ou sem relação com o objeto.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a necessidade administrativa descrita, a solução de aquisição por itens, a estimativa de custos apresentada e a possibilidade de competição no mercado, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica preliminar da contratação, condicionada à validação dos pontos pendentes, à confirmação dos preços e à disponibilidade orçamentária.

Canudos do Vale/RS, 30 de outubro de 2026.

MARCIANO SCHMITT
Secretário Municipal de Saúde